



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

08/01/2025

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

*Reuniu-se pela 1ª vez em Sessão extraordinária, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Câmara Municipal, às 19 horas, sob a Presidência do Vereador Nilson José da Silva e contando com a presença dos Vereadores: Andreia de Fátima Avelino, Charles César de Lima, Francisco Tobias Martins Júnior, Lourenço Gesner Gonçalves, Luciano Donizeti Ferreira, Maria Helena Paiva, Marília Souza de Lima. O Presidente convida a todos para ficar de pé e rezar a Oração do Pai Nosso. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva inicia a Sessão dizendo** “Havendo número legal, declaro aberta a Primeira Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa. Quero registrar e agradecer aos servidores que estão nos auxiliando nesta sessão Dra. Aline Faustino, Dr. João Paulo e Dra. Jennifer. Quero também dar as boas-vindas a todos os vereadores eleitos para o quadriênio 2025-2028. Peço a Deus que a paz e a harmonia ão de reinar entre nós e que tudo de melhor a de acontecer nesta casa. Quero também agradecer a todos que nos acompanham ao vivo através do Facebook e a todos presentes nessa sessão que estão aqui no plenário. De acordo com o regimento interno dessa casa, vamos formar as comissões permanentes. E para a formação das comissões deve-se observar a proporcionalidade dos partidos. Portanto, sugiro o seguinte formação e peço à secretária que proceda a leitura”. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS.** Relator: Luciano Donizete Ferreira. Vereador-presidente: Andreia de Fátima Avelino. Vereadora-membro: Wagner de Souza Alves. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE.** Relator: Maria Helena Paiva. Vereador-presidente: Lourenço Gessner Gonçalves. Membro: Francisco Tobias Martins Jr. **COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.** Relator: Charles César de Lima. Presidente: Luciano Donizete Ferreira. Membro: Marília Souza de*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*Lima. O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz “Todos estão de acordo com a formação? Não havendo manifestação em contrário, ficam nomeados os vereadores nas comissões permanentes”. Dando continuidade o Presidente solicita à secretária que proceda a leitura do ofício do prefeito que pede regime de urgência para a votação do projeto. **OFÍCIO NÚMERO 2 DE 2025.** “Excelentíssimo senhor presidente, o município de Poço Fundo, nesse ato representado pelo prefeito municipal, senhor Rosiel de Lima, vem respeitosamente, por meio deste, conforme requerido em sessão solene, enviar o projeto de lei complementar número 1 de 2025 para apreciação na reunião extraordinária marcada para o dia 8 de janeiro. Contando com vossa atenção e colaboração, me despeço com votos de estima e consideração. Rosiel de Lima, prefeito municipal”. Dando continuidade o Presidente solicita a manifestação de quem for contra a votação do projeto. Não havendo manifestação em contrário, o Presidente solicita à secretária que dê início às leituras. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.** “Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta da Prefeitura Municipal de Poço Fundo e das outras providências. O povo do município de Poço Fundo, por seus representantes legais, aprova e ou na qualidade de prefeito municipal, sanciona a seguinte lei complementar. Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de Poço Fundo passa a ter a seguinte estrutura organizacional, ficando criadas e instituídas as seguintes secretarias. Inciso 1. Secretaria Municipal de Governo. Inciso 2. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Inciso 3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Inciso 4. Secretaria Municipal de Saúde. Inciso 5. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos. Inciso 6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais. Inciso 7. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Inciso 8. Secretaria Municipal de Ação Social. Inciso 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Artigo 2º. As estruturas das secretarias municipais obedecerão ao organograma previsto nos anexos dessa lei complementar. Artigo 3º. Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade realizar a orientação, ordenação e supervisão das demais secretarias e entidades*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

da administração pública municipal. Parágrafo único. As competências primordiais da secretaria definida no capte deste artigo são subsidiar o chefe do executivo municipal na integração dos munícipes na vida política administrativa do município, promover o desenvolvimento das relações entre o executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral, promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo, coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classe ou comunitária, coordenar a implementação do planejamento estratégico municipal, promover a integração e articulação dos órgãos municipais visando a eficiência dos programas e projetos, desenvolver e implementar instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados das ações do governo municipal, promover a relação institucional entre o poder legislativo, executivo e judiciário a fim de dinamizar as relações entre as esferas dos poderes federal, estadual e municipal e com a sociedade civil organizada e segmentos religiosos, promover políticas de participação cidadã no município de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, assegurando ao cidadão o direito de monitoramento das políticas públicas, propor e acompanhar a implementação de mecanismos de democratização de gestão nos diferentes órgãos, iniciativas e projetos de gestão. A medida que a administração pública for possível, incentivar, propor, acompanhar e articular a implementação de diferentes canais de interlocução do governo com a sociedade civil em torno dos projetos de interesse da cidade, cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno, fomentar nos diversos órgãos municipais a prática da gestão democrática, coordenar e cumprir outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos compatíveis com a natureza das funções que lhe foram atribuídas. Art. IV. Quarto, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda tem por finalidade planejar e coordenar as atividades da administração pública municipal e as atividades de apoio administrativo, além de planejar e coordenar a política fazendária municipal, estabelecendo planos, programas, projetos e atividades relacionadas com a área



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

financeira, contábil, fiscal, tributária, orçamentária e de financiamento, assim como planejar e coordenar a política de desenvolvimento e expansão urbana do município. Parágrafo único. Coordenar os programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos na prefeitura, coordenar as atividades de segurança e medicina do trabalho, coordenar as atividades de serviços gerais da prefeitura, coordenar as atividades de organização e modernização administrativa da prefeitura, executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores municipais, coordenar a execução de atividades administrativas e financeiras da secretaria, coordenar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos. Tributários e fiscais devidos ao município. Coordenar as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos, mantendo atualizados os cadastros imobiliário e imobiliário. Coordenar e executar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do município nos termos da legislação em vigor. Coordenar a execução do licenciamento das atividades de indústria, comércio e prestação de serviços. Coordenar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos da municipalidade. E as operações relativas a financiamentos e repasses. Coordenar a elaboração de lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do plano plurianual da administração pública municipal e acompanhar sua execução. Coordenar a capacitação e negociação de recursos de assistência técnica e financeira necessários ao desenvolvimento dos projetos junto a órgãos e instituições nacionais ou internacionais. Coordenar o planejamento do sistema de informações gerais do município. Coordenar a capacitação e negociação de recursos de assistência técnica e financeira necessários ao desenvolvimento dos projetos junto a órgãos e instituições nacionais ou internacionais. Coordenar projetos, programas e atividades de incentivo à indústria, comércio, prestação de serviços e turismo. Coordenar as atividades voltadas à geração de emprego e renda do município. Executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores municipais. Artigo 5º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura terá a finalidade de coordenar a execução das políticas educacionais visando a formação escolar, a educação pré-escolar, a educação especial e assistência em



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

creches, além de coordenar a execução dos projetos culturais em prol do bem-estar da população. Artigo único. Parágrafo único. As competências primordiais da Secretaria definida no capítulo deste artigo serão coordenar a execução de atividades administrativas e financeiras da Secretaria, coordenar as atividades de recursos humanos, material e patrimônio e regularização das escolas, coordenar as atividades de ensino, coordenar a assistência ao educando, coordenar as atividades de merenda escolar, coordenar e planejar programas, projetos e atividades de educação. Coordenar as atividades que visam o desenvolvimento educacional, planejar e coordenar as atividades voltadas para a cultura, em especial, participar da elaboração do orçamento, programa e plano plurianual, propor e implementar as políticas municipais de cultura e contribuir para a formulação do plano anual do governo municipal, propondo programas de sua competência, planejar, administrar e supervisionar as ações culturais em articulação com as demais unidades administrativas, participar de conselhos municipais, implementar, planejar, operar na gestão do Fundo Municipal da Cultura, desenvolver programas e projetos culturais de ordem pública e de interação com a iniciativa privada, desenvolver programas e projetos culturais para melhorias dos serviços prestados à população, implantar programas de orientação pedagógica voltados à cultura, coordenar a participação do município em feiras, congressos, cursos e eventos culturais, com o objetivo de divulgar e aperfeiçoar os conhecimentos dessa secretaria. Manter estreita relação com órgãos do governo municipal e estadual para que o município possa desfrutar de projetos, programas e convênios relacionados à cultura. Executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores municipais. Artigo 6º. A Secretaria Municipal de Saúde terá a finalidade de coordenar a execução de programas, projetos e atividades rotineiras visando promover a saúde pública da população de posto fundo obedecido das diretrizes da Política Municipal de Saúde. Parágrafo único. As competências primordiais da Secretaria, definidas no capítulo deste artigo, serão coordenar a execução de atividades administrativas e financeiras do município, coordenar as atividades relacionadas à análise laboratorial, coordenar as atividades de vigilância sanitária, executar



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

todas as atividades relativas à disciplina dos servidores municipais, dirigir projetos, programas e atividades de amparo e bem-estar da saúde e da população, planejar e coordenar as atividades de saúde e a adaptação do desenvolvimento do município. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos terá a finalidade de coordenar a execução dos projetos e obras viários e de urbanização e dos seus serviços de tráfego, trânsito, sistema viário e limpeza pública do município, bem como coordenar a execução de projetos e programas que visam o desenvolvimento e o controle das atividades urbanas no município. Além de planejar, coordenar e promover o desenvolvimento do comércio, da indústria, dos serviços em geral, promovendo a abastecimento da população, obedecidas as diretrizes da política de desenvolvimento socioeconômico do município. Parágrafo único. As competências primordiais da Secretaria, definidas no capto deste artigo, serão coordenar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria, coordenar a execução de projetos e obras viárias de urbanização, coordenar e fiscalizar os serviços de transporte, tráfego, trânsito e sistema viário, coordenar o serviço de limpeza pública municipal, administrar a rodoviária e necrópoles, coordenar as atividades de transporte e de manutenção de veículos e maquinários, aprovar projetos de edificações e emitir certificados de baixa e habite-se, analisar, aprovar e acompanhar a execução de projetos de parcelamento do solo, dirigir os projetos, programas e atividades em incentivo das atividades produtivas urbanas, presidir e coordenar os trabalhos dos conselhos municipais criados para os fins previstos neste artigo, executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores de sua Secretaria. Artigo 8º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais terá a finalidade de coordenar a execução dos projetos e obras viárias da zona rural e do serviço de tráfego, trânsito, sistema viário e limpeza pública das estradas rurais, bem como coordenar a execução de projetos e programas que visam o desenvolvimento rural e o controle das atividades rurais do município, além de planejar, coordenar e promover o desenvolvimento das comunidades rurais. Parágrafo único. As competências primordiais da Secretaria definidas no capítulo deste artigo, serão coordenar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

coordenar a execução de projetos e obras viárias rurais, coordenar e fiscalizar o serviço de transporte, tráfego, trânsito e sistema viário rural, coordenar o serviço de limpeza pública rural, administrar o maquinário e demais equipamentos utilizados na conservação das vias rurais, coordenar as atividades de transporte rural, analisar, aprovar e acompanhar a execução dos projetos de parcelamento do solo rural, dirigir os projetos, programas e atividades de transporte rural, coordenar as atividades de produtos rurais, presidir e coordenar os trabalhos dos conselhos municipais criados para os fins previstos neste artigo, executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores de sua Secretaria. Artigo 9º. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável terá a finalidade de promover e apoiar ações que visem proteger, preservar e recuperar o meio ambiente e estimular e apoiar o desenvolvimento agrícola sustentável no município. Parágrafo 11. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável terá a finalidade de promover e apoiar o desenvolvimento agrícola sustentável no município. As competências primordiais da Secretaria definidas no capítulo deste artigo serão planejar, coordenar e implantar políticas nacionais de meio ambiente, agricultura e recursos hídricos, gerenciar resíduos sólidos, incluindo coleta, transporte, tratamento e destinação final, implantar a estrutura necessária para o licenciamento ambiental de atividades poluidoras, planejar e implantar na política de desenvolvimento rural sustentável, delimitar e implantar áreas de exploração agropecuária e hortifrutigranjeira, promover intercâmbios e convênios com entidades públicas e privadas, organizar e desenvolver programas de extensão rural e assistência técnica, fiscalizar o cumprimento das disposições legais e aplicar sanções aos infratores, presidir e coordenar os trabalhos dos conselhos municipais criados para os fins previstos neste artigo, executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores de sua secretaria. Artigo 10. A Secretaria Municipal de Ação Social terá a finalidade de promover e apoiar o desenvolvimento agrícola sustentável social da população, garantindo a proteção social cidadã e a defesa dos direitos dos grupos específicos. Parágrafo único. As competências primordiais da secretaria definido no capítulo



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

deste artigo serão elaborar, coordenar e executar políticas públicas de assistência social, elaborar e executar, incentivar e desenvolver programas e projetos para a defesa dos direitos dos grupos específicos, formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à assistência social, gerenciar recursos financeiros, alocar e garantir a defesa dos direitos dos grupos específicos, apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal do Idoso, entre outros. Promover o desenvolvimento social de todos os segmentos da população do município de posto fundo, implantando uma política de valorização do ser humano, sua integração à sociedade e o exercício da cidadania. Presidir e coordenar os trabalhos dos conselhos municipais criados para os fins previstos neste artigo, executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores de sua secretaria, artigo 11. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano terá a finalidade de planejar, coordenar e executar ações para o desenvolvimento esportivo, de lazer e turístico do município. Parágrafo único. As competências primordiais da secretaria definida no capítulo deste artigo serão promover e organizar eventos para estimular o comércio e o turismo, incentivar a indústria do turismo, promover o intercâmbio entre a iniciativa privada e a administração municipal, incentivar a qualificação dos servidores turísticos, executar política de transporte, recreação e lazer, celebrar convênios com entidades públicas e privadas, divulgar o município em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, realizar exposições de artes, normatizar e gerenciar feiras de artes e artesanato, realizar diagnóstico e propor obras e serviços para a infraestrutura turística, presidir e coordenar os trabalhos dos conselhos municipais criados para os fins previstos neste artigo, executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores turísticos, incentivar a a disciplina dos servidores de sua secretaria. Artigo 12. As secretarias municipais poderão, quando necessário, articular com órgãos federais e estaduais onde se refere às competências de sua área de atuação. Artigo 13. Os cargos indicados nos anexos das secretarias que passam a ser ocupados na forma da função de confiança ou cargos em comissão não permitirão nomeações concomitantemente, sempre com vencimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

determinados em valores fixos para a comissão ou com a possibilidade de acréscimo sobre o vencimento na área de atuação. Artigo 14. As secretarias municipais poderão em posse de função de confiança. Artigo 14. Servidores de carreira que forem nomeados para cargos de agentes políticos, comissionados ou funções de confiança poderão optar por receberem suas remunerações do cargo efetivo e ser mais vantajosas. Artigo 15. Ficam extintos os seguintes cargos. Diretor de governo, gerente de governo, secretária de junto de governo, diretor de acompanhamento pessoal e segurança do trabalho, diretor de tecnologia e de informação, encarregado de RH, secretária de tributos, gerente de fiscalização, gestor de licitação e compra, supervisor administrativo de educação, supervisor de cultura e eventos, supervisor de transporte escolar, secretária de junto para gestão de saúde, supervisor de saúde bucal, diretor médico, auditor regulador e autorizador, diretor de assistência odontológica, supervisor de monitoramento e circuito de segurança, secretário municipal de agricultura e serviços rurais e meio ambiente, gestor do turismo, lazer e eventos, diretor de lazer e eventos. Secretário municipal de desenvolvimento social, esporte, lazer e juventude, supervisor de ações para juventude. Artigo 16. Ficam criados os seguintes cargos, cujas atribuições, requisitos, cargo horário, número de vagas e remuneração estão previstos no anexo 1 desta lei. Assessor especial de gabinete, gerente de controle interno, na secretaria municipal de governo, diretor de publicidade, diretor de ouvidoria, gestor de comunicação e publicidade, supervisor de comunicação, gerente de comunicação, na secretaria municipal de administração e fazenda, diretor de convênios, diretor de fiscalização tributária e postura. Diretor de departamento jurídico, gerente de fiscalização tributária e postura, gerente de tecnologia, ordenador de despesas, subsecretária adjunto de administração, supervisor de recursos humanos, supervisor de tributos. Na secretaria municipal de educação e cultura, diretor administrativo da educação, diretor de compras e da educação, diretor de transporte escolar, na secretaria Saúde, Subsecretário de Gestão de Saúde, Gestor de Compras na Saúde, Gerente de Sistema e Tecnologia em Saúde, Gerente de Farmácia Básica, Diretor de Agendamento, Supervisor de Agendamentos, Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

Médico Auditor, Regulador e Autorizador, Diretor de Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Gestor de Engenharia e Projetos, Gestor de Arquitetura e Projetos, Gerente de Serviços Urbanos e Transportes, Diretor de Serviços Urbanos, Gestor de Compras e Estoques, na Secretaria de Ação Social, Secretário Municipal de Ação Social, Assessor Jurídico da Área Social, Diretor de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Subsecretário de Desenvolvimento Humano, Encarregado de Esportes e Eventos, Diretor de Esportes, Lazer e Eventos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais, Subsecretário de Obras e Serviços Rurais, Gerente de Gestão de Obras, Diretor de Serviços Rurais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Gestor de Meio Ambiente, Gerente de Agricultura e Pecuária, Coordenador Especial de Pecuária, Coordenador Especial de Agricultura. Artigo 17. A tabela de carga horária e remuneração prevista pela Lei Complementar nº 144, de 2021, referente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, quanto ao cargo jurídico, passa a vigorar com a seguinte redação. Cargo assessor jurídico, cargo horário e comissão, 30 horas, quantidade 1, comissão R\$ 7.122,00. Artigo 18. Ficam excluídos os seguintes vagas. Diretor de arrecadação, 1. Diretor de almoxarifado, 2 vagas. Artigo 19. Ficam criadas as seguintes vagas. Encarregado de cultura e educação, 1 vaga. Diretor de cultura, 1 vaga. Supervisor de transporte, 1 vaga. Supervisor do setor administrativo, 1 vaga. Artigo 20. As atribuições dos cargos de encarregado de UBS passam a ser as seguintes. Encarregado administrativo da unidade básica de saúde. Acolhimento humanizado, acolher a população usuária das unidades básicas de saúde de forma humanizada, cordial e satisfatória, garantindo um atendimento respeitoso e eficaz. Atendimento ao público e comunicação, realizar o atendimento presencial da população, incluindo a emissão e distribuição das fichas para consultas e procedimentos. Intercalar o atendimento presencial com o atendimento de saúde. Atendimento de ligações telefônicas e



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

mensagens via WhatsApp, garantindo que as mensagens sejam respondidas prontamente de forma cordial. Configurar as respostas automáticas do WhatsApp Business para informar a população sobre situações específicas, como falta de médicos, alterações nos horários de atendimento e ações especiais na UBS. Apoio à equipe auxiliar, os outros profissionais da equipe e suas tarefas diárias, contribuindo para o bom funcionamento da unidade. Atualização de cadastros e sistemas. Manter atualizados os cadastros das famílias assistidas pela unidade. Asegurando que todas as informações estejam corretamente registradas nos sistemas de informações pertinentes. Organização administrativa. Responsabilizar-se pelas fichas de atendimento e documentos gerados pela UBS. Asegurar que sejam corretamente organizados e encaminhados aos setores competentes. Auxiliar na elaboração e desenvolvimento de estratégias e ações que promovam maior organização e melhoria na assistência prestada na atenção básica. Educação em saúde. Contribuir para organização e realização de atividades de educação em saúde promovidas pela UBS, atuando como suporte na execução de campanhas e eventos voltados à promoção da saúde. Gestão de demandas. Participar da identificação de demandas administrativas e operacionais da UBS, propondo soluções que visem o aprimoramento do atendimento dos serviços prestados à comunidade. Comunicação ativa. Facilitar a comunicação entre a UBS e a comunidade. Utilizando os canais disponíveis para transmitir informações, esclarecer dúvidas e agendar atendimentos. Execução de tarefas com relatos. Executar outras tarefas com relatos às suas funções, conforme demanda da UBS ou orientação dos supervisores, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço. Gestão da UBS. Auxiliar na organização geral da unidade, incluindo a supervisão de espaços, equipamentos e materiais, assegurando que sejam disponíveis e em boas condições para uso. Apoio à estabilidade. Estratégia da Saúde da Família. Colaborar com a equipe da ESF no planejamento e execução de atividades voltadas à atenção primária, contribuindo para a continuidade e eficácia dos cuidados prestados à população. Artigo 21. Revogado as disposições em contrário a esta Lei entre vigor na data de sua publicação. Rosial de Lima, Prefeito Municipal. Justificativo. Dispõe sobre a estrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

organizacional da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Posto Fundo e de Altas Providências. Sr. Presidente, o presente projeto de lei complementar busca realizar uma reforma administrativa na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando otimizar trabalhos internos, melhorar o atendimento à população e a prestação do serviço aos cidadãos, sem onerar demasiadamente os gastos públicos. Para tanto, alguns cargos serão extintos e outros serão criados. Por todo o exposto, sabendo da atuação em prol da população desta augusta Casa de Leis, a qual será beneficiada com a participação do Ministro da Saúde e da Segurança Pública, como a presente reforma, envio o presente projeto de lei complementar para que seja recebido, analisado, discutido e votado ao final aprovado. Rosial de Lima, Prefeito Municipal. Presidente, tem a emenda que eu vou devolver. Emenda aditiva e suplementar. Supressiva nº 1 de 8 de janeiro de 2025 ao projeto de lei complementar nº 1 de 1 de janeiro de 2025. Acrescenta cargos a serem extintos e criados ao projeto de lei complementar nº 1 de 2025. O prefeito municipal de Pós-Fundo, Sr. Rosial de Lima, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 98, parágrafos segundo e quarto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem apresentar a presente emenda aditiva e supressiva ao projeto de lei complementar em epígrafe nº 1 de janeiro de 2025, no termo seguinte. Artigo 1º. Ficam acrescidos ao artigo 15 do projeto de lei complementar para fins de extinção os seguintes cargos, secretário adjunto de obras e coordenador de despesa civil, assessor de engenharia, gerente de cultura, encarregado de esportes. Artigo 2º. Ficam acrescidos do artigo 16 do projeto de lei complementar para fins de criação os seguintes cargos, cujas atribuições, número de vagas, cargo horário e remuneração constam em anexo à presente emenda. Subsecretário de obras e serviços urbanos e coordenador de defesa civil e gestor de cultura. Artigo 3º. Fica suprimido o item F do inciso 6 do artigo 16 do projeto de lei complementar nº 1 de 2025. Artigo 4º. As demais disposições contidas no projeto de lei complementar nº 1 de 2025 permanecem inalteradas. Rosiel de Lima, prefeito municipal. Justificativa. Senhores presidentes, nobres edis, a presente emenda visa acrescentar para serem extintos os cargos de secretário de obras e serviços urbanos. Subsecretário adjunto de



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

obras e coordenador de defesa civil no salário de R\$ 3.897,97, assessor de engenharia R\$ 5.367,85, gerente de cultura R\$ 2.758,74 e encarregado de esportes de R\$ 1.339,96 mais complemento, além de suprimir a criação de quatro vagas do cargo de supervisor de agendamentos, R\$ 7.882,00. Diminuindo, assim, o aumento de gastos com o pessoal. Além disso, visa acrescentar a criação de dois cargos de subsecretário de obras e serviços urbanos e coordenador de defesa civil, R\$ 5.479,91, e gestor de cultura, R\$ 2.656,26, a fim de melhorar o atendimento nas áreas específicas, ou seja, referidas supressões e criações resultam num saldo positivo aos cofres públicos de R\$ 3.110,47, mais encarregados. Em termos de cargos patronais, certo de suas compressões, encaminho a presente emenda ao projeto de lei para que seja analisada, debatida, discutida, votada e, ao final, aprovada por esta Augusta Casa de Leis. Rosiel de Lima, Prefeito Municipal”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO, NÚMERO 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** “Altera a lei complementar número 25, de 25 de setembro de 2007, e a lei complementar número 117, de 28 de junho de 2018. A mesa diretora da Câmara dos Vereadores de Pós-Fundo, Minas Gerais, faz saber a todos que esta Câmara aprovou e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei complementar. Artigo 1º. O anexo 2, em cargos de provimento em comissão, da lei complementar número 25, de 25 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação. Classe, comissionado, cargo assessor jurídico, vaga 1, nível superior, vencimento R\$ 4.500,00, carga semanal 20 horas, incluído a comissão. Acompanhamento presencial das sessões. Artigo 2º. O artigo 42, a lei complementar número 117, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação. A carga horária total do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal é de 20 horas semanais, incluindo o acompanhamento presencial das sessões, o qual é obrigatório. Artigo 3º. As atribuições do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal passam a ser as seguintes. Prestar assessoramento direto e apoio legal ao Legislativo Municipal. Desempenhar as funções de orientação e inspeção financeira e legislativa do ponto de vista da legalidade, oportunidade, conveniência e economicidade dos atos geradores de despesas. Orientar, supervisionar e



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

fiscalizar o controle de publicações de interesse do Legislativo e do Município. Dar assistência e assessoramento jurídico aos vereadores e às atividades administrativas da Câmara Municipal. Assessorar a mesa diretora quanto à análise das proposições, sugestões e requerimentos a ela apresentados. Despachar os assuntos de sua área de competência com o Presidente da Câmara. Analisar e estudar o aspecto jurídico das matérias em discussão em plenário ou sob exame das comissões, com a finalidade de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres. Assessorar os vereadores na elaboração de projetos em geral, requerimentos, indicações e demais proposições. Prestar apoio jurídico aos demais órgãos da Câmara Municipal na sua organização e funcionamento, analisando os atos e fatos administrativos e seus registros. Afim, certificar de sua exatidão, integridade e autenticidade. Acompanhar, pesquisar e estudar a evolução legislativa do país, informando as unidades administrativas e os vereadores interessados à existência ou alteração do dispositivo legal que altera ou indiretamente afete a comunidade e os trabalhos legislativos da Câmara. Responder consultas de vereadores sobre interpretações de textos legais. Assessorar na elaboração de contratos, convênios e licitações. E dirimir dúvidas quanto ao aspecto jurídico. De questões administrativas, emitindo pareceres, se necessário, e assinando nos contratos, junto com o presidente da Câmara. Preparar as informações a serem prestadas em processos judiciais contra atos da mesa diretora e do presidente da Câmara Municipal. Requisitar documentos a qualquer outro setor da estrutura orgânica da Câmara, devendo o atendimento ser prioritário em razão de instruir processos cujo prazo se acha em curso. Solicitar à presidência estudos e pareceres de especialistas no notório saber jurídico para instrução de matéria. Matérias em tramitação na Câmara Municipal. Assessorar comissões especiais de inquérito, sempre que forem instituídas, mediante solicitação e, posterior, deliberação da presidência. Executar tarefas jurídicas atendendo às necessidades do Poder Legislativo, mediante solicitação do Poder do Presidente da Câmara. Promover análise prévia dos projetos protocolados na Secretaria da Câmara. E, quando for o caso, proceder à revisão gramatical ou à técnica da proposição, emitindo parecer jurídico. Orientar tecnicamente os



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

demais servidores da Secretaria da Câmara na elaboração do processo legislativo. Assessorar os trabalhos da Mesa Diretora durante as reuniões da Câmara, sendo obrigatória a presença em todas as reuniões. Observar criteriosamente os prazos para tramitação dos processados legislativos. Solicitando, através do Presidente da Câmara, a devolução do projeto, quando exaurido os prazos regimentais. Promover e supervisionar a execução de todas as atividades referentes aos serviços parlamentares. Orientar tecnicamente os demais servidores da Secretaria da Câmara na elaboração do processo legislativo. Orientar as comissões no desempenho das atribuições conferidas pelo Regimento Interno. Elaborar projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e, ainda, avisos, atos, portarias circulares e editais mediante determinação da Presidência da Câmara. Auxiliar no preparo da resenha do expediente e da ordem do dia, sob a coordenação do Secretário e do Presidente. Realizar estudos e pesquisas com a finalidade de apresentar sugestões ao Presidente da Câmara, bem como às comissões. Assessorar aos vereadores nas tarefas técnicas pertinentes ao exercício da vereança. Articular-se com os demais setores legislativos para a execução das atividades de apoio logístico aos trabalhos do plenário e das comissões. Levar ao conhecimento da Presidência quaisquer problemas de solução fora de sua alçada que impeçam ou dificultem a realização das reuniões da Câmara ou da execução do serviço legislativo. Executar as atividades de redação, revisão e digitação dos projetos, para exercer os demais textos legislativos analisados e elaborados nas comissões para sua última ação e expedição. Coordenar e supervisionar. Orientar as comissões. Experimentar e fiscalizar todo o serviço relacionado com a Secretaria da Casa. Zelar para que nenhum interessado fique sem resposta a pedido formulado. Redigir, auxiliar, supervisionar, fiscalizar e coordenar os trabalhos legislativos, aplicando e fiscalizando a aplicação da técnica legislativa de redação oficial e das normas legais atinentes às matérias de tramitação. Auxiliar nas reuniões da Câmara, conforme requisitado pelo Presidente, seja na leitura das proposições, seja na organização da pauta. Executar outras tarefas. Correlatas. Artigo 4º. As atribuições do cargo de assuntos legislativos passam a ser as seguintes. Coordenar e supervisionar os serviços administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

e legislativos que apresentem média e alta complexidade com autonomia, atendido do regimento interno. Auxiliar na elaboração de processos legislativos, normas em geral e assuntos específicos com a unidade administrativa da Câmara. Auxiliar e supervisionar os trabalhos administrativos e legislativos desenvolvidos sob o aspecto técnico. Dar suporte direto ao Presidente da Câmara. Com acompanhamento em eventos de natureza pública e representação institucional. Assessorar o Presidente da Câmara e a mesa diretora da Câmara Municipal. Quanto a políticas públicas que necessitem da integração de outras esferas de governo. Coordenar em articulação com outros departamentos o planejamento de ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Câmara com relação a contratos administrativos e outras avenças. Supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução dos projetos, contratos e convênios. Artigo 5º. Os requisitos para provimento. A descrição sintética das atribuições e as atribuições do cargo de assessor legislativo passam a ser as seguintes. Requisitos para provimento. Ensino superior completo. Bons conhecimentos de português e matemática, especialmente de redação oficial. Bons conhecimentos sobre técnicas e processos legislativos. Excelente digitação. Bons conhecimentos de legislação e organização municipal. Bons conhecimentos de informática. Descrição sintética das atribuições. Compreende as funções que se destina a coordenar e supervisionar. Os serviços administrativos e legislativos que apresentem complexidade, com certa margem de autonomia, atendido o regimento interno, assim como serviços relacionados com a elaboração do processo legislativo, normas em geral e com assuntos específicos com a unidade administrativa da Câmara. Auxiliando e supervisionando os trabalhos administrativos e legislativos desenvolvidos sobre o aspecto técnico. Além disso, compreende as funções que se destina a assessoria direta das compras e contratos administrativos firmados pela Câmara em todas as suas fases, compreendidas até mesmo a manutenção e fiscalização. Descrição analítica das atribuições. Assessorar o presidente da Câmara no planejamento, organização e coordenação das atividades. Representar oficialmente o presidente da Câmara, o vereador ou a Câmara, mediante delegação aprovada pelo plenário. Atender as solicitações de mesa. Acompanhando nas



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

repartições públicas e andamentos os interesses da Câmara Municipal. Assessorar o presidente da Câmara e vereadores em viagens de interesse da Câmara. Para contatos em órgãos públicos e privados com representantes do Poder Executivo e Legislativo ou desincumbir pessoalmente dessas atribuições, quando designado. Zelar para que sejam cumpridas as normas contidas no regimento interno e demais normas atinentes à organização e administração da Câmara. Planejar, coordenar, orientar, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades do setor de acordo com as normas legais, regulamentos e deliberações. Assessorar os trabalhos da mesa diretora durante as reuniões. Zelar para que nenhum interessado fique sem resposta ao pedido formulado. Redigir, auxiliar, supervisionar, fiscalizar e coordenar os trabalhos legislativos, aplicando e fiscalizando a aplicação da técnica legislativa de redação oficial e das normas legais atinentes às matérias. Orientar as comissões no desenvolvimento de atribuições conferidas pelo regimento interno. Elaborar projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e ainda avisos, atos, portarias, circulares e editais mediante determinação da presidente. Preparar a resenha do expediente e da ordem do dia sobre a coordenação do secretário e do presidente. Auxiliar no levantamento de dados para elaboração orçamentária, aplicando e fiscalizando a aplicação de normas legais e pertinentes. Colaborar na execução dos orçamentos, balanços e balancetes. Proceder estudo à atualização da legislação municipal a fim de compatibilizá-la às normas estaduais e federais pertinentes à matéria. Recepcionar as autoridades, visitantes e hóspedes oficiais da Câmara Municipal, zelando pelo transporte. Hospedagem e alimentação dos convidados. Assistir à assessoria jurídica do Legislativo nos estudos destinados à atualização da legislação municipal a fim de compatibilizá-la às normas estaduais e federais pertinentes. Cumprir o zelar para que sejam cumpridas as normas contidas no regimento interno e demais normas atinentes à organização e administração da Câmara. Executar as atividades de compras e licitações e participar da comissão permanente de licitação da Câmara dos Vereadores, coordenar a integração dos Departamentos da Câmara com o setor de licitações, assessorar o Presidente da Câmara e a Mesa Diretora da Câmara Municipal quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

proposta de convênios e outras avenças contratuais ou outros entes públicos, colaborar com o Presidente da Câmara e a Mesa Diretora, bem como a comissão permanente de licitação na direção e orientação dos convênios e contratos, bem como a definição de diretrizes na implementação de ações em sua área de competência. Artigo 6º. Essa lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Justificativa. O presente projeto de lei complementar tem por finalidade alterar dispositivos referentes aos cargos de assessor jurídico da Câmara Municipal, diretor de assuntos legislativos e assessor legislativo visando diminuir gastos com o pessoal sem prejudicar o andamento das atividades da Casa de Leis. Ressalto que tais alterações visam manter o serviço da Câmara Municipal em pleno exercício até que seja organizado concurso público e efetivados os candidatos aprovados. Sem mais para o momento solicitamos o apoio dos novos edifícios para aprovação, para votação e aprovação da referida lei complementar. Lourenço Gesner Gonçalves, Nilson José da Silva, Maria Helena Paiva, Mesa Diretora da Câmara de Posto Fundo. Emenda modificativa nº 1 de 7 de janeiro de 2025 ao projeto de lei complementar do Legislativo nº 1 de 1 de janeiro de 2025. Modifica. O projeto de lei complementar. Artigo 1º. O artigo 1º e o artigo 2º do projeto de lei complementar nº 1 de 25 passa a vigorar com a seguinte redação. O anexo 2. Cargos de provimentos em comissão da lei complementar 25 de 25 de setembro de 2007 quanto ao cargo de assessor jurídico passa a vigorar com a seguinte redação. Classe. Comissionado. Cargo. Assessor jurídico. Vaga. 1. Nível superior. Vencimento. R\$ 4.500. Cargo horário semanal 17 horas mais acompanhamento presencial das sessões. Artigo 2º. O artigo 42 da lei complementar nº 117 de 28 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 42. A carga horária total do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal é de 17 horas semanais mais acompanhamento presencial das sessões, o qual é obrigatório. Parágrafo único. Os horários da prestação do cargo acima previsto são os seguintes. Inciso 1. Das 13h30 às 17h, de segunda à quinta-feira, e das 14h às 17h, na sexta-feira. Artigo 2º. As demais previsões contidas no presente projeto de lei complementar 1 de 25 permanecem inalteradas. Lourenço Gesner Gonçalves, Nilson José da Silva, Maria Helena Paiva, mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

diretora da Câmara Municipal de Posto Fundo. Justificativa. A presente emenda visa adequar o horário de cargo de assessor jurídico. Sem mais para o momento, solicitamos apoio aos nobres edis para votação e aprovação da referida lei complementar. Lourenço Gesner Gonçalves, Nilson José da Silva e Maria Helena Paiva, mesa diretora da Câmara Municipal". **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “Antes da votação do projeto, secretária, a Marília quer fazer o comentário da emenda aditiva do Projeto Número 1 do Executivo”. **A Vereadora Marília Souza de Lima diz** “Essa emenda chegou hoje, Aline? É porque eu não li, eu só pedi para o Nilson fazer um intervalinho só para poder ler e ver o que mudou”. O Presidente suspende a Sessão por cinco minutos. Dando continuidade a Sessão, o Presidente solicita a leitura do projeto para votação. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “Quero registrar presença do vereador Airton, ex-vereador, né? Se quiser fazer parte da mesa, fica à vontade, ex-vereador”. **VOTAÇÃO DOS PROJETOS. Dando continuidade a Sessão, o Presidente solicita à Secretária que proceda a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO, NÚMERO 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.** Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta da Prefeitura Municipal de Poço Fundo e de outras providências, com a emenda aditiva e supressiva, número 1, de 8 de janeiro de 2025, ao projeto de lei complementar do Executivo, número 1, de 1 de janeiro de 2025. Acrescenta cargos a serem extintos e criados ao projeto de lei complementar 1, de 2025. O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Poço Fundo, após apreciação do projeto enviado pelo presidente dessa casa, a esta passa resolve. Apresenta parecer favorável a votação do projeto pelos motivos abaixo. O projeto atende os aspectos elencados no artigo 62, capto do regimento interno dessa casa de leis, acompanhado do parecer favorável da assessoria jurídica que oficia esse parlamento, cabendo o mérito de ser apreciado, discutido e votado pelos demais pares que compõem essa egrégia casa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Poço Fundo, em 8 de janeiro de 2025. Luciano Donizeti Ferreira, vereador relator, de acordo com o relator, Andréia de Fátima Avelino, vereadora-presidente, Wagner de Souza Alves, vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

membro”. O projeto está em discussão. A Vereadora Marília Souza de Lima diz “Presidente, pelo que eu estudei no projeto, pelo que eu li, reli, a emenda eu não tinha visto, mas eu dei uma olhada ali agora, esse é um projeto que cria 53 cargos e extingue 29. Eu fiz uma comparação entre a quantidade de funcionários em 2020 quando encerrou a gestão do prefeito Renato, e agora em 2024, quando encerrou a primeira gestão do prefeito Rosiel. Em 2020, a prefeitura encerrou com 520 funcionários e 179 funcionários contratados e em comissão. Em 2024, foram 698 funcionários, 302 contratados e em comissão. Então, assim, no meu modo de entender, aqui teve mudança de governo, foram dois prefeitos diferentes, já subiu 178 funcionários. Com a aprovação dessa lei, nós vamos subir mais 25 funcionários, mais ou menos, que vai aumentar em cargo comissionado. Eu queria saber, não sei se vocês sabem me responder, mas qual é o motivo de se criar tantos cargos? Se a gente conseguiu fechar, porque, assim, se falasse para mim que estava mudando o governo, que estava mudando o administrador, não, é a mesma administração e a criação de tantos cargos. E aqui eu queria deixar claro também o aumento que vai ser nos cofres públicos, porque, sem a emenda, seria 107 mil reais por mês e 1 milhão 294 mil reais em um ano. E isso sem contar, o reajuste inflacionário que a gente vai ter de 4,71%, que aí vai aumentar. Aqui eles já fizeram a conta de 82 mil, anual. Então, com a emenda que retirou, que criou mais um cargo, extinguiu quatro e suprimiu um, vai ser uma despesa de 94 mil e 906 reais por mês, a mais na folha de pagamento, e 1 milhão 138 anual. Então, assim, eu, por mim, eu acho que é um aumento muito grande, que tem que ser estudado, tem que ser, é uma coisa, assim, que não se estuda em sete dias, porque esse projeto foi colocado na sessão da posse e disponibilizado para a gente só na sexta-feira, porque aí protocolou o ofício e não se protocolou o projeto. Nós começamos a estudar ele na sexta-feira. E é, assim, é igual o Amaral estava falando, se fosse um projeto, se fosse um projeto separado, em que tivesse os cargos separados, para a gente era mais fácil de a gente poder votar. Mas votar um pacote, em que quase 100 mil por mês e mais de 1 milhão anual, eu acho que a gente tem que ter essa responsabilidade, porque o dinheiro é nosso, o dinheiro é do município, e a gente tem que ter a responsabilidade no que



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*está votando”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Presidente, como a Marília falou, eu e o Amaral, a gente conversou. Exemplo. Hoje mesmo eu conversei com, com o Crovinho, que é o pedreiro de obras da prefeitura. Se o prefeito mandasse para nós aqui aprovar um cargo, um não, porque a prefeitura precisa de, pelo menos, uns cinco a mais, igual o Crovinho, na nossa cidade. Porque o Crovinho, ele falou para mim hoje, ele estava perto da minha casa, arrumando um rede de esgoto lá. O Crovinho é o único pedreiro que arruma um rede de esgoto na cidade, entendeu? Tem um funcionário para resolver o problema de rede de esgoto da nossa cidade. Sendo que nós temos um pedreiro, na prefeitura, tem vários funcionários lá em um setor que não resolve um problema da população, entendeu? Sendo que o Crovinho resolve, ele sozinho resolve o problema da população. Não dá conta, mas ele tenta resolver, entendeu? Sabe? Isso que a Marília falou, se mandasse o projeto para a gente aqui, cargo por cargo, para a gente mostrar para a população o que o funcionário vai fazer, entendeu? Quanto que ele vai ganhar, entendeu? Seria mais fácil para a gente votar, entendeu?”. **O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz** “Então, senhor presidente, é que nem eu estava conversando lá, se viesse, é uma coisa muito séria, porque votou que passou, não é para um ano, é para quatro anos. Então, a gente tem que prestar muita atenção nisso também, né? E que não disse, a Marília disse muito bem, é muito pouco tempo para você tomar uma decisão tão importante dessa. E eu pediria, não sei se eu poderia pedir, mas se não tivesse jeito de o senhor presidente fazer esse pedido, de descer, já está decidido, vai ser votado hoje, mas se não tiver jeito de separar, para a gente poder, às vezes pode até estar com alguma emenda, algum projeto desse, eu tenho certeza, senhor presidente, tem muito projeto aí, que desceu junto, que não estava falando ali, que passaria com o novo voto dessa casa, com certeza. Mas tem certeza. Tem um projeto que não tem condição de votar, ele no escuro, né? E a gente votar um projeto do escuro, com poucos dias para estudar ele, é difícil, é complicado, e a gente não está brincando com pouco dinheiro, não, é muito dinheiro que está em jogo, né, vamos dizer assim, que vai ser gasto. Então, eu ia te falar, eu tomei no escuro para votar esse projeto. E por mais que a gente estudou, explicou, a Marília ali*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*explica a gente, orienta a gente. A gente conversa muito sobre esse caso. Então, eu me sinto inseguro de votar esse projeto”. **O Vereador Lourenço Gesner Gonçalves diz** “ Prazer em ver vocês aqui, viu? Para mim é uma alegria muito grande estar aqui hoje, votar um projeto que fala do meio ambiente. É uma alegria muito grande, porque a gente já começou esse trabalho há muito tempo. Em 1998, os três primeiros cafés certificados orgânicos do Poço Fundo, o meu era um deles. Então, para mim, hoje, estar aqui como vereador, defendendo essa causa, né, meio ambiente, porque hoje, não só o Poço Fundo, o mundo grita por isso, né? O planeta Terra não suporta mais, né, tanto, assim, agressão, vamos dizer assim. É uma secretaria, né, que, igual você falou, que vai aumentar gasto, com certeza, vai criar uma secretaria. Mas isso não é gasto, eu acho que é um investimento. Porque se você não está ali, cuidando da terra, cuidando das nascentes, não poluindo, isso não é gasto, é investimento. Você vai economizar em remédio, né, em tudo, né? Então, eu não vejo a secretaria que seja um gasto, sim, um investimento. E hoje, né, até o tema da campanha, fala sobre o meio ambiente. Então, eu acho assim, a gente ir contra esse projeto, você está indo contra a mão do mundo, né? É desafio? É. Mas o Poço Fundo já foi referência na saúde, né? Porque não a gente não ser referência agora, com esse, criando aí, né, cuidando aí do meio ambiente. Então, eu vejo isso aí, não um gasto, sim, um investimento. Obrigado”. **O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz** “ Posso falar fazer um aparte, senhor vereador? Pela ordem. Seria um projeto que eu votaria com a maior tranquilidade do mundo, esse projeto da, o senhor acabou de dizer, o maior prazer do mundo seria um deles”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Presidente, eu acabei de sentar ali com eles, eu não sabia, parabeneizei eles, até falei para vocês, eu, Charles, hoje eu fiz uma filmagem na nossa cidade, não foi uma, foi quatro. Acabei de falar para vocês sobre o meio ambiente, que eu não sabia que vocês eram a condição que fazia parte, entendeu? A nossa cidade precisa. Se o prefeito mandar um projeto que nós pode votar amanhã só para o meio ambiente, eu estou, vocês podem ter certeza, não é só a votação, eu voto aqui, igual eu falei para vocês todos, eu pessoalmente, estou à disposição para qualquer coisa, entendeu? Para correr atrás de*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

qualquer coisa que vocês precisarem, eu falei que eu tenho os meios que, para ajudar a nossa cidade, mas, o prefeito está mandando vários projetos juntos, porque, tipo, vamos lá, um exemplo, meio ambiente, 100%, mas tem cargo no meio, que não precisa na nossa cidade, que é dinheiro jogado fora. Presidente, pede para o prefeito fazer o outro extraordinário para essa semana, para nós votarmos, votarmos só sobre o meio ambiente, vereador, desculpa, entendeu? Concordo com você. Entendeu? O meio ambiente precisa. Olha ali, a prefeitura está jogando um lixão ali perto do parque de exposição, você viu a filmagem minha hoje? A água está podre, do lado de um rio, do lado de uma nascente, que sai perto da serraria, entendeu? O povo viu, entendeu? Eu fui lá, eu passo lá todos os dias, mas eu nunca tinha visto no meio do lixo, entendeu? É igual nós estamos falando aqui, desse projeto por projeto, o povo vê, olha aí, está todo mundo aqui do meio ambiente, entendeu? Mil, nota mil, mas tem cargo aqui, vereador, que não precisa na nossa prefeitura, entendeu? É dinheiro jogado fora. Igual a filmagem que eu fiz hoje lá, olha aí, o meio ambiente agora que está vindo aqui para cuidar da nossa cidade, o meio ambiente, dinheiro jogado fora nesse semáforo aí, prejudicando a nossa cidade, entendeu? Sabe, é uma coisa que não entra na minha cabeça, mas estou com vocês, não se for votar esse projeto todo, que vocês me desculpem, eu não vou votar a favor, porque é muita coisa aqui que não precisa na nossa cidade, entendeu? Mas eu peço amanhã para a Aline, para desse outro projeto, só para o meio ambiente, para a gente discutir e votar a favor de vocês, entendeu? Porque o prefeito, tipo, colocaram vocês no meio do projeto para forçar a gente votar a favor para aprovar outras coisas, entendeu? E eu não concordo com isso". **O Vereador Lourenço Gesner Gonçalves diz** “ Não, acho que o prefeito não colocou isso no meio do projeto. A gente fez conferência, acho que você não participou de nenhuma, aí ele estava, foi um pedido que veio aí do grupo, e o prefeito acatou essa demanda, vamos dizer assim”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Não, com certeza, mas está aqui no projeto, sobre o meio ambiente, está no meio do projeto para a gente aprovar várias coisas que não têm necessidade na nossa cidade, entendeu?”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “ Presidente, gostaria de, no caso, aproveitando,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

quando eu falo do vereador Charles, como ele disse, que tem vários cargos que não têm necessidade. Gostaria que o senhor citasse cinco desses que o senhor estudou”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Luciano, eu acabei de dar um exemplo. Você concorda da nossa cidade? Olha as ruas da nossa cidade, Luciano”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Não, tudo bem. Entendeu? Tudo bem. Eu quero que o senhor cite cinco cargos”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Eu pego aqui, depois eu vou”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Não, agora, por favor”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Eu não vou citar agora, eu já dei um exemplo para você do pedreiro, porque a nossa cidade tem um pedreiro”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Beleza, mas cargos que estão descendo que o senhor não concorda que estão sendo criados”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Muitos. Muitos. Está contratando muita gente para pôr dentro da sala, na prefeitura, para ficar à toa”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Eu quero que o senhor cita cinco, sabe? Cinco”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “Vinte e cinco e contratando cinquenta e dois, mano. Não vou citar, depois eu vejo aqui. Igual eu fiz o vídeo para você hoje, que você falou que a banca lá é poluição visual, qualquer coisa nós discute aqui, mas eu estou falando que eu não vou votar a favor, ponto”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Não, beleza, é um direito seu de não votar, não é, presidente? Só que gostaria de esclarecer que, como o Amaral mesmo falou, a Marília também comentou, que todo projeto que a gente vota é projeto a longo prazo, né Amaral? Que reflete daqui dez anos, vinte anos, e a gente tem, mesmo, que ter muita responsabilidade. Mas a gente vir com o discurso decorado e superficial fica fácil demais, não é? Porque vocês estão representando aqui essa classe do meio ambiente, aí eu fazer o discurso e falar, não, eu sou a favor de vocês, mas eu sou contra um monte de projeto, um monte de cargo que está sendo criado. Não. Porque o prefeito está mandando e porque vai aumentar o gasto. Mas eu não saber, eu estou dissertando sobre o assunto, mas eu não saber citar três cargos, aí é, depois, inclusive, tem que passar pelo presidente, porque tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

requerimento, tem o regimento interno, aí é o caso com o presidente. Mas, então, presidente, e queria dizer para vocês também, que aí esse discurso raso e populista, para falar que: eu concordo com vocês, mas eu sou contra o prefeito. Mas, na verdade, não sabe nem o que está falando. Aí, uma coisa que eu gostaria que todo mundo atentasse também, na questão de aumento do impacto orçamentário que esse projeto vai trazer para o município, é que, mais ou menos, como o vereador Lourenço disse, em se tratando de meio ambiente, não é gasto, é investimento. Eu diria que a maior mudança na estrutura que está acontecendo é a criação dos cargos da secretaria, que é a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é impossível uma cidade que tem, que está em desenvolvimento como Poço Fundo, e é impossível uma cidade que pensa em desenvolver, não ter um setor da prefeitura voltado para essas três áreas. E aí, o que acontece? Todo investimento gera gasto. Se eu tenho um carro na minha casa, eu vou gastar, vamos supor, 500 de gasolina. Se eu preciso de um outro carro para trabalhar, vai aumentar o meu consumo, mas é um investimento na minha qualidade de vida ou na minha renda. E na prefeitura, que é uma empresa, não é diferente. Quando a vereadora disse que em 2020 tinha 520 cargos e 179 comissionados, em 2024 saiu com 600 e alguma coisa e 302 comissionados. Só que aí, a gente falar simplesmente esses números, é uma visão crítica. Só que a gente tem que fazer o balanço de qual serviço aumentou a ser prestado para a população com a contratação desses outros funcionários. A gente sabe que, num passado não muito distante aqui em Poço Fundo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a área de saúde, por exemplo, carro para transporte fora do município, tinha um. Quando eu entrei aqui pela primeira vez nessa Câmara, um carro. Hoje, sinceramente, eu não sei a quantidade correta, mas eu sei que tem mais de 30. E esses carros não estão lá para, o prefeito não quis comprar esses carros só para aumentar o gasto, para contratar a gente, não. Esse pessoal está lá prestando serviço. O Amaral é uma pessoa que é muito ligada à área da saúde e ele acompanhou de perto esse desenvolvimento nesses últimos 12 anos aí da nossa administração. A área da saúde, ocorreu uma transformação na área da saúde, e não



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

só em transporte, mas marcação de exames, exames aqui no nosso próprio hospital. Por exemplo, a Câmara de Saúde, há 15 anos atrás o orçamento do hospital gerava em torno de, não sei se 95 mil, o repasse do, o repasse da prefeitura para o hospital. Hoje em dia o orçamento do hospital, não sei o valor, posso até pegar depois, mas é acima de um milhão, com certeza. Ah, é fácil eu chegar e falar, nossa, o nosso hospital é um saco sem fundo. O prefeito está gastando dinheiro no hospital, está contratando não sei quantos. Lá no hospital tinha 20 enfermeiros, hoje tem 60. É um absurdo. Isso é um discurso raso, fácil e às vezes agradável de ser ouvido. O vereador tentar passar para a população a ideia de que está preocupado com o gasto. O que a gente tem que ter preocupação é no retorno que esse investimento está tendo. Se tiver 30 carros parados, aí eu concordo. Dinheiro jogado fora. E outro detalhe também é que existe uma lei de responsabilidade fiscal que limita o gasto da prefeitura com folha de pagamento. O limite máximo, tem pessoal que tem assessoria jurídica nossa aqui, pode me corrigir. Mas se não me engano, o limite máximo é 54%. Onde o prefeito corre risco de ser cassado por improbidade. Hoje o imposto fundo, se não me engano, está em 47%. Sabe? Então está muito longe do que já foi. Muito longe do que nessa época em que o hospital nosso não tinha médico para atender. Era uma ambulância quebrada e a outra pedindo para quebrar. Era carro na Secretaria de Saúde, um carro para fazer viagem. Tinha três patrol, duas quebradas dentro do pátio e a outra quebrada por qualquer outro bairro e do município. E nessa época, nessa época, por várias vezes, por várias vezes, eu presenciei ofício para a Câmara de que, o pessoal fala que acendeu a luz amarela, que os gastos com folha de pagamento estavam excedendo o permitido. Então, a gente vê que todo investimento que você quer fazer, todo investimento gera gasto. Então não adianta eu chegar aqui e falar, hoje eu falo, não, eu não aprovo porque está criando cargo e vai aumentar os gastos do município. Isso é responsabilidade? Nossa, é um discurso bom de fazer, né? Mas amanhã eu volto aqui e reclamo do prefeito que não está executando o serviço que tem que ser executado. Hoje eu voto contra a criação da Secretaria de Meio Ambiente e amanhã eu venho aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

xingar porque o Poço Fundo não tem um plano. Não tem um plano para atender o pessoal que trabalha com agroecologia, que não tem um plano para atender, melhorar a coleta de lixo, inclusive da zona rural, que é outro gargalo de Poço Fundo. Agora, quando for fazer essa coleta rural, por exemplo, você acha que não vai aumentar o gasto? Vai aumentar. Vai ter que comprar caminhão, um só não dá conta. Vai ter que contratar motorista. Aí será que vai votar contra? De novo? Então, a gente pede. É importante, né? É importante, sim. A gente vota aqui, igual eu falei, reflete tudo a longo prazo. Mas a gente não pode ser politiqueiro hipócrita. A gente tem que ter noção do que está falando porque a população não é burra. A população sabe exatamente o que acontece. Outro. Outro. Outro cargo interessante que eu vi que está sendo criado é a questão do assessor jurídico da ação social. Que hoje em dia, a ação social de Poço Fundo tem um atendimento que é assim, ó. É uma coisa absurda. O atendimento que tem a ação social de Poço Fundo hoje. Não tem como não ter um advogado para assessor. Assessorar as atendentes. A menina fugiu o nome agora, mas assistente social. Ela não dá conta de fazer tudo. Ela não tem como acompanhar dia a dia as mudanças de lei. Então, gente, não adianta. Não adianta vir com esse discurso. Ah, que está aumentando muito. Está aumentando, mas está tudo justificado no projeto. E o impacto orçamentário vai ser alto. Vai ser alto, mas mesmo assim, não vai passar dos 47% do Fundo de Participação. Não sei se o termo correto é esse, Aline. Mas, enfim, não vai passar dos 47% que é permitido a prefeitura usar na folha de pagamento. Então, a gente, essa reforma é necessária. Sabe? Se não fosse necessária, a gente não estaria aqui discutindo para votar ela. O Rosiel não teria mandado. O Rosiel é uma pessoa séria demais. A gente acompanhou o trabalho que ele fez na saúde. Não tem isso aqui para falar. Ele atendeu a todos da mesma forma que cada um merecia. E não é agora que vai surgir esse discurso de que ele está querendo prejudicar a cidade e mandou um projeto aqui para prejudicar a população. Então, pelo amor de Deus, gente. Então, presidente, é isso. A princípio, é isso. Obrigado”. A Vereadora Marília Souza de Lima diz “Presidente, eu queria esclarecer uma coisa. Eu não estou votando contra a Secretaria do Meio Ambiente, da criação dela, porque ela existe. Ela foi criada em 2023, até



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

o senhor vereador Luciano, ele desceu para a Câmara como suplente, porque o secretário é o Márcio. Vocês podem olhar no Portal Transparência. Ela é a Secretaria de Cultura, Secretaria Agrícola de Meio Ambiente e Serviços Rurais. O que está acontecendo nesse projeto não é a criação da Secretaria do Meio Ambiente, é o desmembramento dela. Ela está sendo separada, os serviços rurais e o meio ambiente, gerando um gasto, sim. Então, o que poderia ser feito? Reestruturar a Secretaria do Meio Ambiente e não dividir. Entendeu? Criar os cargos que vocês pediram na conferência, claramente. Mas aqui se criou uma outra. Se criou uma outra secretaria. Se criou um novo gasto, sim. Se o problema do meio ambiente não estava sendo resolvido, isso tem que ser resolvido com o secretário, com o gestor da pasta. E não se criar uma nova secretaria. Essa é a minha posição. Porque eu não estou votando contra não criar a Secretaria do Meio Ambiente. Ela já existe. Ela já existe faz dois anos. E o gestor dela é o Márcio José de Lima, que foi vereador aqui. Então, o que está acontecendo é que está se dividindo a secretaria. Não está sendo criado. E isso é muito importante estar falando aqui. Porque a gente tem que passar a informação clara para vocês. Entendeu? Porque não está sendo criada aqui hoje. Eu não sei se na conferência foi falado isso, ou não consegui na conferência por outros compromissos, como eu já falei para vocês, mas ela já existe há dois anos. Então, seria o quê? Criar o cargo que vocês precisavam. O cargo que vocês pediram dentro dessa secretaria. E não desmembrar essa secretaria. E, já que vai para um subsecretário, podia pôr um subsecretário de Meio Ambiente, e não um secretário só de Meio Ambiente. Ou um secretário só de Serviços Rurais. É esse que é o ponto que a gente tem que chegar. A gente tem que fazer as coisas certas, falar certo. Eu não estou sendo contra a criação da Secretaria. Porque como que eu vou ser contra uma coisa que já existe e está em funcionamento faz dois anos? Se não funciona o Meio Ambiente, eu não posso fazer nada. Porque o gestor da Secretaria, é o gestor que tem que dar conta. E lá tem cargo criado. O dia que criou a Secretaria, criaram-se cargos. Eu não tenho aqui agora, eu não consegui achar, mas eu tenho todos os projetos armazenados no grupo de vereadores, eu não apago. Desde 2020. Então, eu posso achar, posso disponibilizar para vocês a criação dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*Secretaria. Então, essa lorota de que a gente está sendo contra, por politicagem, não. Eu tenho muita responsabilidade no que eu voto. Eu tenho muita responsabilidade na confiança que me foi dada aqui. Então, eu não passo pano para ninguém. Nem para os meus colegas de bancada, eu não passo pano. O que é certo, é certo. O que é errado, é errado. O que é bom, a gente aprova. O que eu acho que não, não é que eu não acho que seja bom, que não seja bom. Eu acho que é um projeto, tudo junto, tinha que ser separado, separado por secretarias, para a gente poder analisar. Tem projeto aqui que passaria com nove votos. Entendeu? Então, eu acho assim, igual o vereador Luciano falou, que o aumento de cargos, sim, a gente vai evoluindo, com certeza, mas será que não é muito aumento? A nossa população aumentou tanto, é só pegar o censo. A única coisa que está aumentando imposto fundo, é arrecadação de imposto. É onerando o contribuinte, o contribuinte pagando, pagando, pagando, até quando que vai isso? A gente precisa ter responsabilidade com o dinheiro público. O dinheiro não é nosso, o dinheiro é do povo. Então, ele tem que ser investido certinho. Então, eu quero deixar claro para o pessoal do meio ambiente, secretaria, a Secretaria do Meio Ambiente já existe. Poderiam ter criado os cargos que vocês precisam. Isso. Só que está separando a secretaria. Então, vão ficar, eram sete secretarias, vão ficar nove. Está separando a Secretaria do Meio Ambiente, que era Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Rurais. Estão separando, que aí vai ficar obras de serviços urbanos e obras de serviços rurais, vão ser duas secretarias. E a Secretaria de Desenvolvimento Social, que por quatro anos ela funcionou uma secretaria, uma secretaria só, aí agora eles também estão separando. Então, aí vão ser duas secretarias, que é a Secretaria de Desenvolvimento Social. Então, como se, aí o que eu falo é, por exemplo, senhor, todas as secretarias estão se criando um subsecretário. Mas por que então, por que não põe um subsecretário ao invés de dividir tanto secretaria? É isso que eu estou falando, a gente tem que ter a responsabilidade com o dinheiro do município. Eu não sou contra o meio ambiente, eu não sou contra a saúde, eu não sou contra nenhum das secretarias que estão aqui. Eu sou contra a irresponsabilidade”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “ Vereadora, mas só que, deixa eu só adentar, presidente. A questão*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

não é aumento, realmente, não é aumento de população, o que eu referi. O aumento é aumento do serviço prestado. Coisa que há poucos, num passado muito próximo, a gente não tinha. Sabe? E agora está tendo oportunidade de ter. Aí a senhora diz que era só criar os cargos que precisaria na secretaria que existe hoje. Só que a senhora já está sendo contra a criação dos cargos. O vereador mesmo acabou de falar que tem muito cargo que não precisa. Ele até não conseguiu falar para mim, mas. Aí, presidente, só um minutinho, vereador, tá? Só para eu concluir a fala. Aí, pessoal, o que que acontece? O aumento da demanda de serviço e o aumento do serviço prestado. Vou repetir tudo de novo que eu falei. Como que um secretário de obras, de serviços rurais, vai cuidar do município do tamanho de posto fundo, com mais de 1.200 km de estrada para cuidar, e além disso, esse sorriso de deboche seu é lindo, viu, Charles? Mas não é conveniente, viu? A gente tem que ter postura aqui, viu? Mas aí, continuando, pessoal, o aumento do serviço prestado e o aumento da demanda. Como na secretaria hoje funciona a secretaria de meio ambiente junto com a de serviços rurais, a demanda está muito grande. O secretário não está dando conta. E, detalhe, o secretário, ao contrário do que às vezes muitas pessoas pensam, lógico, ele é para trabalho de campo, mas o secretário tem que atentar também para o trabalho executivo na questão de planejamento, projetos, execução de projetos, o secretário ir até a fonte onde tem recurso para ser trago para o município e, inclusive, essa secretaria do meio ambiente é uma secretaria que vai abrir muitas portas para o município receber recursos para investimento. É uma coisa que a gente não pode esquecer também. Mais ou menos, vamos dizer assim, voltando um pouquinho, quando foi acontecer a mudança da gestão do hospital que passou para a gestão plena, teve muita gente falando, nossa, mas é um absurdo, isso aí vai gerar gastos para o município, só que muito pelo contrário, facilitou canalizar o recurso para o hospital através da prefeitura, simplificou o trabalho. É uma coisa boa, é uma mudança boa. E essa mudança aqui, a ideia é que seja uma mudança boa também. A Secretaria de Ação Social, como eu já falei e vou repetir, hoje a demanda que tem a Secretaria de Ação Social não tem a mínima condição do secretário atender a parte de assistência social, o CRAS, atender a Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

Esportes, atender o CRAM, não, o CRAM é da saúde, a Secretaria de Esportes, o CRAM é do CRAS também. Então, assim, ramificou muito. Não tem condição de um secretário trabalhar a semana inteira e depois no sábado e no domingo ele está participando de evento esportivo na zona rural, coisa desse tipo. É desumano, não tem jeito. Então, é igual eu estou te falando. Está aumentando? Está, mas está aumentando para melhor, para aumentar o investimento. Obrigado". **O Vereador Charles César de Lima diz** “ *Presidente, vamos lá. A resposta vai ser igual eu fiz hoje. Pessoal, é o seguinte, hoje teve uma postagem do vereador Luciano falando que a banca, a Banca São Francisco é da minha irmã, está no nome da minha irmã, na praça São Francisco. O vereador Luciano falou que*”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “ *Só um detalhe Presidente, é que a reunião extraordinária ela é restrita a assuntos da pauta. Essa postagem minha, a gente discute na próxima reunião, está bom?*”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “ *Então, não vou falar da banca, eu vou falar o vídeo que eu fiz hoje. Sobre meio ambiente, os vídeos que eu fiz hoje a prefeitura está jogando lixo, lixo e lixo aqui perto do parque de exposição. Vocês que fazem parte da secretaria, amanhã, vocês precisam do conselho do meio ambiente que vai abrir a secretaria. Ó, desculpe. Amanhã eu faço outra filmagem pessoalmente para vocês, entendeu? Mando para vocês, para vocês verem o tanto de lixo que a prefeitura está jogando lá. Eu fiz várias filmagens, entendeu? Agora o vereador vem falar, ai, antigamente não tinha caminhão de lixo, caminhão da prefeitura só tem um, porque o outro está quebrado. Vem falar de meio ambiente, carro, entendeu? O almoxarifado da prefeitura tem vários carros abandonados lá, cheio de água, cheio de dengue, entendeu? Em frente a minha casa tem cinco carros da prefeitura abandonado, detonado, que é no pátio da oficina do Severo. Abandonado, cheio de água, cheio de dengue, entendeu? Sabe? Ai, Luciano, você vem falar lá, investimento, retorno, que retorno é que esse semáforo está dando para a nossa cidade? Eu quero que um fala para mim que retorno é que está dando. Está prejudicando a nossa cidade*”. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “*O Charles o projeto hoje não trata o semáforo, é extraordinária para falar sobre o projeto*”. **O Vereador Charles César de Lima diz** “*Vamos lá, vamos lá.*”



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

Secretários de obra, o vereador falou sobre o secretário de obra. Lá na prefeitura tem o secretário de obra, Márcio, tem, eu não sei que ele é gerente de obras ou subsecretário, porque o vereador, olha aqui para você ver, está criando aqui, gestor de comunicação e publicidade. Já tem gerente e supervisor. O gestor vai ganhar 3.200 reais, entendeu? Está criando aqui subsecretário adjunto de administração. Vai ganhar 3.900 reais. Subsecretário? Para quê? Subsecretário. Entendeu? Está criando aqui. Subsecretário de gestão de saúde. Vai ganhar 5.500 reais. Entendeu? Subsecretário. Sub. Eu quero que eles expliquem. Sub. Eu quero que eles ponham gente ali, que seja secretário capacitado para executar a obra, entendeu? Porque põe um secretário lá. Olha a nossa cidade. Olha a nossa cidade como que está. Põe um secretário lá que a hora de resolver não resolve. Aí joga para o engenheiro joga para um, joga para outro. Sabe? A postagem que eu fiz hoje é sobre meio ambiente. Olha os lixos da nossa cidade. O lixeiro não está dando conta. Sabe? Cria cargo aqui para mais lixeiro. Porque fora daqui, presidente, eu falei nessa reunião, fora daqui, você vai em São João da Mata, São João da Mata, um caminhão de lixeiro lá, tem quatro funcionários. Dois descansa, dois pega lixo. Não deixa nenhuma folha na cidade. Entendeu? Aqui é dois funcionários no caminhão. Sabe? Na correria. Coitado dos caras, entendeu? Do funcionário. Por que que não cria cargo, esse cargo, entendeu? Porque olha a lixeira, a filmagem que eu fiz hoje na nossa cidade. A lixeira lá entrando para o quebra-machado. Pegou fogo lá de tanto lixo acumulado que faz mais de três meses que está lá. A lixeira aqui, ó. Saindo aqui da serraria aqui, ó. Entendeu? Está cheio de lixo. Entendeu? A prefeitura está jogando lixo ali perto do parque de exposição. Sabe? É umas coisas. Olha lá no Liliu o tanto de mato, o tanto de manilha acumulada lá, abandonada, cheia de água. Entendeu? Isso aí não prejudica o meio ambiente? Entendeu? Sabe? É umas coisas que não tem discussão aqui. Entendeu? Aí fala que eu não sou a favor. Lógico que eu sou a favor do bem da nossa cidade, igual os vídeos que eu faço para todo mundo ver, entendeu? Mas eu estou aqui igual a Marília falou e eu falei antes dela. Não vou votar a favor porque tem umas coisas aqui que eu não concordo. Ponto”. A Vereadora Maria Helena Paiva diz “Presidente em relação ao lixão que o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

vereador está citando, que a prefeitura está jogando lixo ali, é mentira. Esse lixo é mentira. É, inclusive foi feito o boletim de ocorrência o boletim de ocorrência encontra-se na prefeitura, para quem quiser conferir e são empresas populares, né, que está descartando esse lixo lá de forma criminosa. Tá? E então já foi registrado o BO, a hora que o vereador quiser se, né, disponibilizar de dar um pulinho lá para ver, ele vai poder ver. Então é mentira. Esse lixo não é a prefeitura que está descartando. É, em relação à Secretaria do Meio Ambiente, o senhor também não esteve presente na conferência, onde eu participei, Lourenço também, Lourenço pode confirmar, foi pedido do coletivo para que pudesse ter uma secretaria específica para o meio ambiente. Né? Porque eles não queriam que fosse inserida em outra secretaria. E razões tem muitas, né? Se a gente abrir o microfone ali, eu tenho certeza que eles vão ter mil razões para justificar essa secretaria criada específica para o meio ambiente. É preciso, é necessário e é urgente. Então tem todo o meu apoio e a gente sabe, e se tratando também de administrar, né? Coisa interessante. Vamos falar então de administração. Administrar a própria vida já é um trem, né? Coisa difícil. Quem sabe administrar a própria vida e quem já administrou uma vida sozinho e criando quatro filhos assalariados com salário mínimo sabe exatamente como é administrar algo. Imagina administrar um município. Então eu entendo também que é investimento sim. Eu entendo que é investimento sim e entendo também que a forma de administrar o município tem feito com excelência porque aonde a gente vai a gente vê quantos serviços foram criados, quantos serviços foram feitos, o quanto as políticas públicas no nosso município tem avançado, né? E se a gente pegar setor por setor a gente amanhece aqui. Mas como o vereador Luciano mencionou, a saúde a gente vê, eu fui secretária de saúde, por três anos e meio, e quando a gente ia em reunião de secretários de saúde de outros municípios que os meus colegas gestores da região eram vinte e quatro gestores aqui da nossa micro e juntando a macro ia dar mais de cento e cinquenta gestores de saúde. E o nosso município era o único município que não tinha ninguém na fila de espera para cirurgia. Então assim, o investimento é grande e a gente cuida muito bem do nosso povo e com certeza esse aumento que a gente julga



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

aumento, mas para nós é sem dúvida um investimento sim. E também a forma de administrar e de votar aqui nessa bancada não é através de achismo e muito menos é de forma irresponsável. A gente tem que ter certeza e consciência daquilo que a gente está votando e com muita responsabilidade. Por isso que a gente vota de forma responsável, sabendo exatamente do que a gente está fazendo e a forma que a gente quer criar é cuidar, criar não, criar serviços para cuidar melhor da nossa população. Então é uma responsabilidade muito grande. E é claro que é muito fácil, é muito simples julgar, é mais fácil que defender. Então para nós aqui da situação realmente é uma situação mais difícil, porque a gente está aqui para defender um município inteiro e a gente busca melhorias para o bem comum. Então esse é o nosso papel aqui na bancada. Embora a gente é julgado de muitas coisas, fantoche, patinho, entre outras coisas mais, mas a nossa consciência continua firme e tranquila no propósito de querer ampliar sempre mais serviços e poder fazer sempre o melhor para todos. É claro que a opinião fica de cada um e a opinião é de cada um mesmo, a gente não tem como mudar a mentalidade de ninguém. Mas se a gente der para fazer uma viagem lá atrás e ver a forma que o nosso município sempre foi conduzido e o quanto ele avançou, o quanto ele tem progredido, realmente a gente avançou demais. E se tratando de lixão, como eu disse, não é a prefeitura que está descartando lá, são empresas que estão agindo de forma criminosa, o boletim de ocorrência já foi feito e quem quiser conferir, pode conferir. E trabalhou muito e vem trabalhando muito, sim, eu dou os parabéns, tiro o chapéu para a administração. Falando de lixão, quem não lembra do lixão do Paiolinho? O que era aquilo? O mau cheiro que era aquilo? O quanto aquele povo sofreu há nem sei quanto tempo foi isso. E graças a Deus foi na nossa administração que o lixão do Paiolinho foi resolvido e na gestão do professor Renato. Hoje nós temos 39 carros da saúde. É uma frota. E essa frota não é agora não, porque ela já foi trocada muitas vezes. Essa frota foi trocada várias vezes. Hoje a gente tem um carro, a gente conseguiu entregar uma chave de um carro para cada motorista, para que ele pudesse cuidar melhor, ter mais zelo, porque é seu. E a gente sabe e tem como responsabilizar também cada um que utiliza o carro. Porque a gente cuida muito bem do que



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

é nosso. E quando é público, a gente tem que cuidar da mesma forma. Então, assim, a gente está aqui, como o vereador Luciano falou, é muito fácil falar coisas rasas. Mas a gente fala coisas porque a gente tem argumento. A gente, quando fala aqui, a gente prova porque o que a gente fala, a gente tem provas concretas e palpáveis para poder mostrar para a população tudo aquilo que a gente está falando. Até porque a situação é mais difícil estar aqui na defesa. Então, ela precisa realmente ter provas e comprovações do que ela está falando. Então, eu fico muito segura e muito tranquila em estar votando, em estar defendendo aquilo que a gente acredita e o lado que a gente acredita também. Graças a Deus, a gente luta muito. E tem também a questão do lixo, que é tratado aqui, que a prefeitura gasta em torno de 30 mil por mês. Então, tudo é muito bem cuidado. E quando não é cuidado e quando alguém ou alguma empresa age de forma irresponsável, porque o executivo, ele administra, mas cada um de nós aqui, e vocês que estão aí sentados, também tem a sua responsabilidade. Então, quando não cumpre com a responsabilidade, com certeza a administração também cobra. O que está errado, a administração cobra. Se tem poluição visual, é cobrado. Se tem poluição de todas as formas, é cobrado. Mas é assim, na medida que vai administrando, a gente vai conseguindo um pouquinho mais. É igual ao trabalho de vocês, parabenizar, agradecer pela presença. O trabalho de vocês é uma luta que poucos enxergam, mas que é uma luta e é uma coisa assim que, sem palavras, para agradecer, para elogiar e para parabenizar. Porque é somente um passo, um início, um pontapé de muita coisa que ainda está por vir. E fazer com que essa Secretaria do Meio Ambiente seja específica, como o vereador também falou, eu reafirmo aqui, eu tenho certeza que pode ter gastos hoje, mas eu tenho certeza que o retorno que isso vai trazer para o nosso município, em questão de saúde, em questão de bem-estar e em questão de recursos também, vale a pena. E eu voto favorável, com certeza. Muito obrigada, presidente". **O Vereador Wagner de Souza Alves diz** "A palavra aqui de meio ambiente. Eu queria fazer um pedido, não sei se vai se juntar ao lixo da roça, mas ali na entrada do que é Machada, que a lixeira está vergonhoso. Se o senhor tiver como falar com o secretário ou os responsáveis pelo lixo, para pegar o lixo lá, que eu acho que faz uns dois



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

meses que não pega, agora pegou fogo, é de frente ali que é Coopfam, eu não sei se vocês estão sentindo o cheiro lá, mas a fumaça lá está brava. Faz três dias que está pegando fogo ali, na beira do asfalto”. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “Sim, Waguinho, eu entro em contato com ele, amanhã mesmo pode deixar”. **A Vereadora Marília Souza de Lima diz** “Presidente, eu queria falar mais uma coisa a respeito do projeto, que quando a gente fala de serviço público, a gente não pode esquecer da fila de exame. Ontem mesmo eu falei com uma, teve uma moça que reclamou para mim, que ela faz seis meses que ela marcou, ela mandou foto da perna dela”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Presidente, eu acho que a discussão do projeto não vem ao caso”. **A Vereadora Marília Souza de Lima diz** “Não vem ao caso, eu estou falando de gasto. A Leninha não falou como gerir o dinheiro, então eu estou falando. Ela mandou a foto com a perna toda cheia de psoríase, que faz seis meses que ela está na fila. Isso é um jeito de você administrar, você tirar a dor do outro, você fornecer os exames. O pessoal está com problema na fila de exames. Tem especialistas faltando na Secretaria de Saúde. Então, será que a solução é contratação? A solução é onerar a folha com 90 mil? E outra coisa, eu acho que agora, depois de 12 anos de governo de PT, que descobriram que Poço Fundo tem 1.200 km de estrada de terra, sempre teve. O Vladimir foi um excelente secretário de obras, e ele deu conta, não precisou dividir a secretaria dele. O Nilson também foi. Então, o que eu estou falando é isso, é onerar, é inchar a máquina pública. Sendo que a gente está precisando de outras coisas. A escola do Gonçalves estão fechando. Recebi a do ofício aqui hoje. Vai ser o quê? Vai ser um corte de gastos. E as famílias lá querem? Não querem. Porque elas não querem mandar as crianças para cá. Não querem colocar criança de 4 anos no ônibus para vir para a cidade. Então, são coisas, transporte escolar agora começa. O transporte escolar dá problema, sem pneu, sem limpar vidro, sem tudo. Então, são coisas que a gente precisa ver que a administração está deixando a desejar sim. Não estou falando que não tem coisas boas, mas a gente tem que ver o que está errado para poder consertar e não inchar a máquina pública do jeito que está aqui. Porque do jeito que está fazendo, está parecendo que a gente está aqui só fazendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*politicagem. E eu estou cansada, porque politicagem é quando a gente usa para a política, para o bem próprio. Eu nunca usei a política para o meu bem próprio. Não tenho um cargo comissionado da prefeitura, não tenho um cargo da minha família da prefeitura, não preciso da prefeitura para viver. Isso é fazer politicagem. Isso é você usar a política para você ter algum benefício. Eu não tenho isso. Eu uso da política para fazer o bem para a população de Poço Fundo. Então, o que está passando aqui, todo dia essa história de politicagem, parece um papagaio, parece um gravador que puseram aqui, só fala isso. A gente tem que ver em prol do município, em prol da população. O que eu estou querendo dizer é, é muito dinheiro, é muito cargo criado. Há quanto tempo que está assim e agora precisa disso? A gente precisa de saúde, a gente precisa de exames, a gente precisa de médico, de remédio, porque o selozoque, que eu já falo desde o ano passado, está em falta na farmacinha. Eu falei quatro reuniões no ano passado. Logo voltei, acho que foi em dezembro ou novembro, não tinha, estava em falta. Então, a gente precisa melhorar o atendimento para os que não podem comprar remédio. O atendimento para as pessoas que precisam, medicamento de alto custo. Quantas pessoas que precisam? Olha aí os pacientes de autismo, os pacientes de TDAH, uma caixa de remédio a 400 reais e uma família de baixa renda. A pessoa vai lá na assistência social, pede uma cesta básica, cesta básica agendada, a gente não agenda fome. Fome é hoje, fome não é daqui a 30 dias que eu vou sentir. Então, a gente tem que ver o que está precisando, estrada rural, vai para o barreiro, vê se passa lá. Não sei se alguém aqui é do barreiro. Então, porcaria aquela estrada. Tem outras estradas, meu pinhalzinho só tem buraco. Então, a gente tem que ver essas prioridades, não é só ir inflando aqui, não. Precisa prestar serviço de qualidade”. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “O vereador Marília, eu vou fazer um relato de tudo que foi falado, igual a seu projeto. A intenção do prefeito é oferecer um trabalho, um serviço melhor para a população. Por isso está sendo criado. Você vê que as coisas vêm melhorando há alguns anos já. E o serviço prestado pela população de Poço Fundo, com certeza, vem melhorando. Você vê que na parte da saúde, que já foi citado aqui, os carros aumentaram bastante. Então, a condição de*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*transporte para a população de saúde melhorou demais. E essa parte que vai melhorar na assistência social ainda, que é o assessor jurídico, é também para atender a parte mais carente. Essas pessoas não têm condições como assessor jurídico, como advogado. Então, vai dar essa condição para as pessoas resolverem as suas questões. Então, na parte do meio ambiente, é para expandir ainda mais o que está sendo feito. Vai ter carros. Também vai melhorar tudo isso que vocês estão falando, a parte do lixo. Fazer a fiscalização desses pontos e pessoas de má fé estão jogando lixo lá. Talvez também é para fazer essa conclusão que agora também, pessoas que já fazem isso mesmo, para dar o para revoltar uma população contra o prefeito. Também tem tudo isso”. **A Vereadora Andreia de Fátima Avelino diz** “Presidente, antes de encerrar e já ir para a votação, eu sou a Andreia, gente. É um prazer imenso poder estar aqui hoje, eleita vereadora, pela primeira vez, aos meus 30 anos de idade, primeira vez que eu sou candidata e sou eleita vereadora. Então, eu sempre falei isso, a gente nunca sabe tudo, certo? A vida é um constante aprendizado, não tem como bater no peito e falar que sabe tudo, que não sabe. A vida, todo dia parece coisas para a gente aprender ainda mais. Certo? Eu trabalhei na ouvidoria da prefeitura, onde eu atendi muita população pelo WhatsApp, presencialmente. Então, é o seguinte, sobre a secretaria de obras, toda secretaria tem suas demandas, são altas, mas obras e saúde bombam, gente. E eu falo isso com clareza, porque eu fui atendida ali na prefeitura, de linha de frente, sobre essas demandas. Então, é o seguinte, o meu pensamento, a secretaria de obras, é impossível, gente, conseguir lidar com o meio ambiente da forma que precisa, porque o leque de obras é muito grande, é muito grande. O município, as estradas rurais, então, o pedido da população é muito grande, é impossível, não é que o secretário não queira atender o pedido do meio ambiente, certo? A questão é que não consegue dar conta, é muita demanda. Então, eu sou totalmente a favor de ter uma secretaria voltada para o meio ambiente, porque realmente precisa dessa atenção e já faz tempo. Tinha junto com a secretaria de obras, mas não consegue dar conta de assessorar tudo isso da melhor maneira que o meio ambiente precisa. Isso é fato. Então, eu sou totalmente a favor em ter uma secretaria voltada diretamente para o*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

meio ambiente, para conseguir lidar e evoluir ainda mais, trazer benefícios para a cidade. Então, a gente, eu como vereadora dessa casa pela primeira vez, eu sou eu estou aqui aberta para resolver, para buscar ainda mais conhecimento, aprender junto com os demais vereadores, mas o meu posicionamento hoje é esse, viu gente? Muito obrigada”. **O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz** “ Sr. Presidente, só para encerrar, eu não sei falar muito bem, bonita e coisinha, muitas pessoas falam, então eu falo do meu jeito. Muito preocupado, está certo, secretário, mas se preocupa tanto com o meio ambiente, que eu ando muito no município de Poço Fundo, conforme muita gente que anda, é um pecado que fizeram com a beira da estrada, viu gente? Vocês me perdoam muito. Eu não sei quem toma conta dessa parte, eu acredito que não seja o órgão do secretário de saúde, para poder abrir uma estrada dessa, não foi uma, duas, três árvores jogadas para o chão, não. Foi muitas árvores jogadas para o chão. É uma coisa que a gente tem que prestar muita atenção também. Porque às vezes é tão bonito falar, falar, e eu falo do meu jeito, vocês me perdoem. Sobre esse caso aí, a vereadora Leninha que falou do lixo, eu já peço aqui de coração, a empresa que jogou isso, não vai ficar por isso não, eu vou cobrar aqui, eu vou cobrar, espero que vocês estejam comigo, eu tenho certeza que vocês estejam comigo, que vai ser, tem que ser multada, valor alto, eu não sei qual empresa que é, pode ser até a empresa que eu trabalho, se jogou tem que ser multado. Você entendeu? Não pode ficar só em, ah tá, com todo o respeito, a vereadora Leninha, fez o boletim de ocorrência? Fez. Mas tem que dar em cima, tem que cobrar, tem que ir lá, tem que multar, se tiver de multar, se tiver de pôr na cadeia, tem de pôr na cadeia. Vocês me perdoem muito, e eu falo do jeito mesmo, já fui aqui quatro anos, sempre fui do jeito mesmo, meio estouradão. Então vocês me perdoem. Então, primeira coisa, criar a secretaria, que nem está falando aí, maravilha, é uma beleza, não adianta estar aqui, no caso, defensor, eu sou defensor, principalmente tenho o maior respeito do João, o João Demir aqui, que é parceiro meu, tenho o maior respeito dele, de tudo que ele faz para o meio ambiente, os outros não tem, o Luiz Carlos também, os outros não tem tanto conhecimento, o João é um pioneiro nessa parte de meio ambiente, fez um excelente trabalho quando estava na frente,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*que foi plantio de várias pé frutífero, de fruta, e eu não sei o porquê acabou, deveria ter tomado conta, quem está nessa pasta, vamos dizer assim, vamos dar uma ajeitadinha lá, melhora bem. Então é o seguinte, a gente tem que ter muita, mas muita tranquilidade para votar isso, mas uma vez eu volto a dizer, não adianta nada a gente ficar elogiando uma coisa, elogiando outra, e faltando, agora voltando na área da saúde, a parte de exame, de cirurgia, que foi feita lá no hospital, é maravilhosa, eu acompanho de perto, isso eu posso falar com maior tranquilidade, é um programa da prefeitura com deputado Emidinho Madeira, isso aí todo mundo sabe, não precisa falar, então quero dizer que não é 100% da prefeitura, mas tem uma grande parte também da mão da prefeitura, então isso que eu quero dizer, gente, é que nem o sargento Santana sempre falava, às vezes vem coisa no meio, que a gente vota, vocês mesmos, se a gente votar aqui, vocês mesmos vão cobrar a gente, lá no futuro, vocês votarem, mas votarem isso no meio, então eu, mais uma vez, peço perdão, peço desculpa, de coração mesmo, eu acharia um projeto tão bom desse, poderia ter sido sozinho, para a gente analisar, para a gente votar, é melhor a gente vermelhar agora com a decisão que a gente tomou, do que amarelar depois, isso aí é uma frase do meu saudoso amigo Wladimir Correia, então eu, eu ser sincero, eu fico inseguro de votar isso, porque eu não sei o que o impacto vai dar nas outras secretarias, aqui tudo tranquilo, vieram participar, eu acharia que também onde votou deveria estar participando aqui junto também, conforme eles fizeram aqui, né, vieram para cobrar, reivindicar, maravilhoso, mas é complicado, tenho o maior respeito pelo prefeito, o maior respeito sei que é uma pessoa de bem, vamos dizer assim, mas acredito que deveria esse projeto, do tamanho da magnitude que ele é, deveria ter sido sozinho senhor presidente, e eu peço mais uma vez de coração, se tiver o senhor sabe, o senhor tem o poder para isso, vamos dizer isso, tirar ao menos esse projeto do meio ambiente para a gente analisar, para a gente votar, e votar com carinho, né, que eu tenho certeza que vai ter muito, vai melhorar ainda, porque a gente vai entrar com emenda em cima desse projeto, desse projeto deles”. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “Vereador Amaral, eu entendo que para Poço Fundo continuar o desenvolvimento que está vindo, esse projeto vai ajudar bastante,*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

*vou ter certeza, eu lembro, eu sou da Irmandade do Hospital faz muitos anos, eu tenho visto as pessoas no passado, recente, as vezes fazer algumas críticas do hospital e o hospital você pode ver, que o hospital está trabalhando, trabalhando e contratando cada vez crescendo mais, cada vez dando atendimento melhor, e a prefeitura de Poço Fundo está no mesmo caminho, a prefeitura de Poço Fundo só não enxerga queira ou não queira, tanto faz nas partes rurais, na parte da cidade também, e tanto faz na parte da saúde, a gente vê a frota de veículos que foi comprado, que foi adquirido depois de alguns anos para cá, é uma coisa acima da média, então, queira ou não queira, isso depende, tem uma demanda maior de pessoas, queira ou não queira, tem uma demanda maior, e também a parte do meio ambiente, a parte ambiental, tende a ter uma evolução muito grande futuramente, é algo que o mundo pede, as pessoas pedem, e de acordo com o pedido, a demanda da população, as coisas tendem de vir acontecendo, a gente vê na parte da cultura, na parte do esporte, tanto na parte do jiu-jitsu, na parte de futebol, e tudo o demais, então, se não tiver pessoas para conduzir, é ficar faltando, então fica tendo aqui a quadra de esporte, para as crianças brincarem, não tem empresa, é instrutor, para dar um acompanhamento para eles, na parte do jiu-jitsu, por exemplo, precisa de um instrutor para dar um acompanhamento para eles, em todas as áreas é assim, então se você quiser fazer um trabalho bom na prefeitura, em todo segmento que seja, tem que ter investimento, agora só que nós temos que saber, o prefeito tem que saber, que não pode gastar mais do que o Luciano já falou, que é 54%, a gente pede para não chegar no próximo dia, a gente pede para trabalhar com uma faixa que no máximo 50%, então, tem que ter cuidado de não estar estourando esse teto”. **O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz** “Esses 47% é sobre a folha de pagamento, isso?”. **O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz** “ Isso. Sobre a folha de pagamento”. **O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz** “Então, poderia, coisa boa, mas poderia usar esse dinheiro que está, vamos dizer assim, que vai impactar aí, sei lá, para melhorar, sim, a saúde, porque, com todo respeito, senhor presidente, eu estou na saúde faz tempo, acompanho bastante, e quando, no caso, vou dizer assim, o Rosiel era secretário, a gente trabalhou muito*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

tranquilo, dessa casa que saiu na época de 2017, os 70 mil reais que levantou o Hospital de Mirim, aprovado por nós, nós éramos a maioria da Câmara Municipal, a gente fez uma antecipação, uma devolução antecipada, onde levantou o Hospital de Mirim, que estava quebrando, que não ia aguentar a gente que fez, então, a gente se preocupa, sim. E sobre votar, gente, eu quero deixar bem claro, sobre votar aqui, às vezes pegam e falam assim, ah, o Amaral vai votar contra, na época em que a gente estava vereador, é coisinha rápida, nós estávamos vereadores, nós éramos a maioria da Câmara Municipal, a gente foi tachado de ir puxar prefeito para trás, pelo amor de Deus, não estou falando nome não, viu gente, mas de 82%, eu mandei a Aline fazer um levantamento para mim, se não me falem a memória, de 82% que veio do Executivo para essa casa, e a gente era oposição, eu não gosto de falar essa palavra, a gente votou os 82 projetos que pôs aqui dentro, que do Executivo, e não é qualquer Câmara Municipal que faz sinal quando é oposição, e mandou 82 projetos, a gente votou os 82 projetos, se não me engano, então quer dizer que nós trabalhamos sim para o povo, mesmo a gente sendo oposição entre aspas, então se a gente votou os 82%, a gente queria o bem para o município sim, a gente não freou o prefeito, a gente não engessou o prefeito, a gente fez o que achava melhor, então a gente votou muitos projetos que o prefeito mandou para a gente, o Executivo mandou, mas era projeto que dava para você estudar, dava para você ver, analisar, entrar com a emenda e votar para o bem da população, é só isso”. **O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz** “Presidente eu gostaria que o senhor colocasse o projeto em votação, então, porque todo mundo já teve oportunidade de falar”. Dando continuidade o Presidente solicita à Secretária que proceda a chamada nominal para votação. A Vereadora Andreia de Fátima Avelino diz “Favorável”. O Vereador Charles César de Lima diz “. Contra”. O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz “Em alguns casos, eu sou contra”. O Vereador Lourenço Gésner Gonçalves diz “Favorável”. O Vereador Luciano Donizeti Ferreira diz “Favorável”. A Vereadora Maria Helena Paiva diz “Favorável”. A Vereadora Marília Souza de Lima diz “Contra”. O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz “Favorável”. O Vereador Wagner Souza Alves diz “Contra”. O projeto foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

cinco votos a favor e quatro votos contra. Dando continuidade o Presidente solicita a secretária que proceda a leitura do parecer favorável ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**. “Altera a lei complementar nº 25, de 25 de setembro de 2007 e a lei complementar nº 117, de 28 de junho de 2018 com a emenda modificativa nº 1, de 7 de janeiro de 2025 ao projeto de lei complementar do Legislativo nº 1 do 1 de 2025. O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Poço Fundo após apreciação do projeto enviado pelo presidente dessa casa, a esta passa resolve. Apresenta parecer favorável a votação do projeto pelos motivos abaixo. O projeto atende os aspectos elencados no artigo 62, capto do regimento interno dessa casa de leis acompanhado do parecer favorável da assessoria jurídica que oficia esse parlamento. Cabendo o mérito de ser apreciado, discutido e votado pelos demais pares que compõem a segredo à casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Fundo, em 8 de janeiro de 2025. Luciano Donizeti Ferreira, vereador relator, de acordo com o relator. Andreia de Fátima Avelino, vereadora-presidente. Wagner de Souza Alves, vereador-membro”. O projeto está em discussão. Dando prosseguimento o Presidente solicita à secretária que proceda a chamada para a votação do projeto. A Vereadora Andreia de Fátima Avelino diz “Favorável”. O Vereador Charles César de Lima diz “Favorável”. O Vereador Francisco Tobias Martins Júnior diz “Favorável”. O Vereador Lourenço Gésner Gonçalves diz “Favorável”. O Vereador Luciano Donizete Ferreira diz “Favorável”. A Vereadora Maria Helena Paiva diz “Favorável”. A Vereadora Marília Souza de Lima diz “Favorável”. O Presidente Vereador Nilson José da Silva diz “Favorável”. O Vereador Wagner Souza Alves diz “Favorável”. O projeto foi aprovado por nove votos a favor. Dando continuidade o Presidente solicita a secretária que proceda a leitura do **OFÍCIO NÚMERO 005 DE 2025**, oriundo do prefeito municipal. “Senhor presidente, atenção às necessidades do município, considerando a importância de promover o desenvolvimento educacional e profissional da nossa população, vem por meio deste requerer a convocação de uma sessão extraordinária para apreciação e votação dos projetos de lei que autorizam a realização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

cursos técnicos em enfermagem, administração e agropecuária, em parceria com o Instituto Federal do Sul de Minas. Os referidos cursos representam uma oportunidade ímpar de qualificação profissional para os nossos munícipes, além de fortalecer áreas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico de posto fundo. Ressaltamos a urgência da deliberação e aprovação desses projetos para viabilizar o início das atividades dentro dos prazos estabelecidos pela parceria com o IF Sul de Minas. Com isso, solicitamos que a sessão extraordinária seja marcada para a data mais breve possível, em conformidade com o regimento interno dessa casa legislativa e com o objetivo de assegurar a celeridade necessária para a implementação dos cursos. Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, Rosiel de Lima, Prefeito Municipal”. O Presidente comunica que de acordo com a solicitação do Executivo, a sessão extraordinária está agendada para o dia 17 de janeiro de 2025, às 19h. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h38min. A presente ata vai assinada por mim, _____ Jennifer do Amaral de Moraes, assessora legislativa, que subscrevi e pelos Vereadores presentes:

Nilson José da Silva – Presidente

Lourenço Gesner Gonçalves – Vice-Presidente

Maria Helena Paiva – Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

Andreia de Fátima Avelino – Vereadora

Charles César de Lima – Vereador

Francisco Tobias Martins Júnior – Vereadora

Luciano Donizeti Ferreira – Vereadora

Marília Souza de Lima – Vereador

Wagner de Souza Alves - Vereador